

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES E A ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO – ASPEC – LAR SOCIAL

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. FABYA DOS REIS SANTOS, titular da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, CNPJ nº 49.238.155/0001-50, situada na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicada no D.O.E. de 04/01/2023, e a OSC ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO, CNPJ nº 11.322.410/0001-75, situada na Rua Dr. José Peroba, 297, Edf: Atlanta Empresarial, sala 1402, Stiep, Cep: 41.770-235, município de Salvador, Estado da Bahia, com a unidade de acolhimento situada na Avenida 02 de Julho, Areia Branca, Lauro de Freitas, Cep: 42.700-000, neste ato representada pela sua presidente Sra. CONCEIÇÃO PINTO SOUZA, portador do documento de identidade nº 0059414901, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 43.237.705-10, denominados PARCEIROS, em razão do disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº.14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e tendo em vista o constante do processo nº 082.1724.2022.0007358-94, resolvem aditar o Termo de colaboração nº 014/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO DE COLABORAÇÃO
014/2018
LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento proceder à alteração do Termo de Colaboração nº 014/2018, celebrado em 12 de dezembro de 2018, para execução do Projeto “LAR SOCIAL” que visa o Serviço de Acolhimento para 28 (vinte e oito) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo artigo 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão/Secretaria: 39 – SEADES
Unidade Orçamentária: 39.601 – FEAS
Unidade Gestora: 0001 – FEAS
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 300



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES

Atividade: 4821

Território/Região: 7800/9900

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00

Tipo de recurso (normal): 1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos


Salvador, 28 de fevereiro de 2023.



José Leal
Chefe de Gabinete
Mat.: 92085588 | SEADES
FABYA DOS REIS SANTO
Secretária da SEADES


CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
Representante da Entidade

Testemunhas:

TERMO DE COLABORAÇÃO
014/2018
LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO


CPF: 68319462504


CPF: 78914736504

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no

D.O.E. de 10/3/2023


(nome, cargo e matricula do declarante)

Matricula nº 92086474



Prefeitura Municipal de Boa Nova, por pendências na prestação de contas, causando danos ao erário do Plano de Ação nº 039/2009, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550160091243.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 046 DE 28 FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula nº 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0000475-01 em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Arataca, por não apresentar a prestação de contas, causando danos ao erário do Plano de Ação nº 022/2009, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 1550170003032.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 28 FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 093.8811.2023.0000591-86 em razão de prejuízo causado pela Prefeitura Municipal de Buritirama, por conta da não apresentação da prestação de contas do Plano de Ação nº 023/2008, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2022.0006766-66.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AOS TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, e a OSC abaixo elencadas. OBJETO: Alteração da Razão Social para o CNPJ nº 49.238.155/0001-50, conforme artigo 2º da Lei nº 14.521/2022. Dotação Orçamentária: Órgão: Secretaria: 39 - SEADES. Unidade Orçamentária: 39.601 - FEAS. Unidade Gestora: 0001 - FEAS. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 300. Atividade: 4821. Território/Região: 7800/9900. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de recurso (normal): 1

Table with 4 columns: Nº Processo SEI, Nº do T. C, ENTIDADE, Representante Legal. Rows include DESAFIO JOVEM PENIEL, ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, and CONCEIÇÃO PINTO SOUZA.

Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritas na tabela acima. DATA: 28/02/2023.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 044/2017

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar a ASSOCIAÇÃO ORQUÍDEA NEGRA para atender as irregularidades quanto a NÃO apresentação da Prestação de Contas - 4ª Parcela do Projeto: Multi Artes - TCC nº 044/2017 - Processo SEI nº 022.2257.2023.0000124-37, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Isamar Rita Silva de Oliveira
Presidente (Em Exercício)

Portaria Nº 00588927 de 28 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Quinquênio, Data Inicio, Data Fim. Row: 11274943, RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA, 08.08.2009/07.08.2014, 07.03.2023, 05.04.2023

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00588983 de 28 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Órgão, Poder/Estera, Data Inicio, Data Fim. Row: 92085441, CRISTIANE TAQUARI SILVA, Coordenador Geral, SETRAS, Executivo/Estado, 28.07.2005, 31.12.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00588965 de 28 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Órgão, Poder/Estera, Data Inicio, Data Fim. Row: 92085441, CRISTIANE TAQUARI SILVA, Coordenador Geral, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Legislativo/Estado, 01.02.2007, 31.01.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00588946 de 28 de Fevereiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de